



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 14/2025/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 30 de abril de 2025.

**RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 9/2025/PRAE/UNILA**

**Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil - Ingressantes pelos processos nacionais 2025**

Torna  
público o  
Resultado Prelimi

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 9/2025/PRAE /UNILA - Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil - Ingressantes pelos processos nacionais 2025**

1. Discentes **DEFERIDOS** poderão acessar o Alojamento e o Restaurante Universitário (RU) de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.

Parágrafo Único - Requerimentos **DEFERIDOS** neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como **DEFERIDO EM FILA DE ESPERA**. O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.

1.1 A assinatura dos Termos de Compromisso para a Vaga em Alojamento Estudantil e Restaurante Universitário será realizada a partir do dia 05 de maio de 2025, apenas mediante agendamento prévio no link <https://calendar.app.google/bvDGd3yGPvZQP6UC7>, indicando a data e o horário em que dará entrada no alojamento.

1.2 O agendamento deve ser feito para assinatura dos termos de compromisso que darão acesso ao alojamento, restaurante universitário e Auxílio Complementação RU.

1.3 Para que o(a) estudante tenha direito ao recebimento do Auxílio Complementação RU (R\$ 200,00) referente ao mês da assinatura, é necessário também, entregar a conta e assinar o Termo de Entrega da Conta Bancária até o dia 15. **Assinaturas realizadas após o dia 15 garantem o recebimento do auxílio apenas referente ao mês seguinte.**

1.4 A não assinatura do Termo de Entrega da Conta Bancária, após 120 dias da assinatura do Termo de Compromisso, implica na desistência automática do Auxílio Complementação RU.

1.5 O prazo de pagamento é de até 40 dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de "matriculado" no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado.

2.1 Para os(as) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado para fins de contagem de tempo, o período recebido de auxílios anteriormente.

2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia e subsídio financeiro, quando do recebimento desse.

2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como da disponibilidade orçamentária.

3. O(a) discente apto(a) a receber os auxílios fica obrigado a agendar o horário para assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais passa a ser beneficiário.

3.1 A não assinatura do Termo de Compromisso do alojamento estudantil e do RU até a data de 30 de maio de 2025 implica na desistência automática do(s) auxílio(s).

3.2 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme normativas vigentes da PRAE: Regimento do Alojamento Estudantil e Regimento de funcionamento do Restaurante Universitário (RU).

**4. Discentes INDEFERIDOS neste resultado preliminar, poderão apresentar recurso entre os dias 30/04/25 à 05/05/25 junto ao sistema SIGAA.**

4.1 O parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO pode ser acessado pelo discente requerente no Portal do Discente no SIGAA.

4.2 Sobre o resultado preliminar será admitido recurso, o qual deve ser organizado (fundamentação e documentação) em arquivo único e enviado pelo sistema SIGAA.

4.3 Os recursos devem apresentar a fundamentação, explicação e/ou documentação, observando-se ao exposto no parecer da Seção de Serviço Social e no edital 09/2025.

4.4 A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

4.5 Sobre o resultado final não caberá outro recurso, assim, orienta-se aos requerentes que não apresentaram toda documentação no ato da inscrição a ficarem atentos ao previsto no edital, em especial ao disposto no anexo I, no sentido da correta apresentação dos documentos.

4.6 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para [servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br).

**ANEXO I - LISTA DE DISCENTES DEFERIDOS**

	DISCENTE REQUERENTE	VAGA EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SUBSÍDIO RU - PNAES
1	BRUNO ELENA DOS SANTOS XAVIER	DEFERIDO	NÃO SOLICITADO

2	CAIO BASEI DA SILVA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
3	DANIELLA AKEMY YSHIOKA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
4	IVAN GOMES MENZEN	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
5	KLEIZER RAYANE PEREIRA OLIVEIRA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
6	MAYSA VITÓRIA RODRIGUES BARROS MACEDO	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
7	PEDRO ALMEIDA DE CARVALHO LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO
8	RUTE MARIA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	NÃO SOLICITADO
9	TAINÉ ARAUJO PIRES	DEFERIDO	DEFERIDO
10	YASMIM BATISTA DA SILVA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO

#### ANEXO II - LISTA DE DISCENTES INDEFERIDOS

	DISCENTE REQUERENTE	VAGA EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SUBSÍDIO RU - PNAES	MOTIVO
1	ALEX DE OLIVEIRA DA ROSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
2	ALISSON UGUCCIONI	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
3	BRUNA LOPES PASSETTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
4	BRUNO RODRIGUES SOUKI ABOU LTAIF	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
5		INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item

	CAMILA CAROLINE RAMOS DO NASCIMENTO			4.1.1 do edital.
6	CAMILA FIORI JACO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
7	CARLOS DANIEL DA ROCHA PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
8	DANDARA AZEVEDO ARAUJO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
9	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
10	ELIAS DA SILVA NERES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
11	EMMANUEL SAMUEL	INDEFERIDO	NÃO SOLICITADO	Em desacordo com os itens 3.1.3, 4.1.1 e 9.1 do edital.
12	EVELIN DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
13	GABRIELLY HERINGER CONCEICAO DA SILVA	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
14	GLAUCO DA SILVA ORTIZ	INDEFERIDO		Em desacordo

			NÃO SOLICITADO	com o item 4.1.1 do edital.
15	ISABELE VETERIO NETTO GOMES	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
16	JEAN CARLOS DORIGON	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
17	JENNIFER NICOLE BOBATO	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
18	JOSÉ ANTONIO ROMERO CORZO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
19	JUAN SEBASTIAN QUINONES ORJUELA	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
20	KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
21	KAYO MARCO DE SOUZA BALTHAZAR	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
22	LARA CAMPELO ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
23			INDEFERIDO	Em desacordo

	LAUANNE SANTOS RODRIGUES PIRES	NÃO SOLICITADO		com o item 4.1.1 do edital.
24	LEANDRO GEORGES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
25	LEOPOLDINE JOSEPH	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
26	LIVIA ARAUJO SUAREZ	NÃO SOLICITADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
27	LORETTA CARINI CASAROTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
28	LUCAS PENNA DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
29	LUDER PROVIDANCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
30	MARC ARTHUR BIEN AIMÉ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
31	MICAELLI VIDAL FRANCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
32	MILCA MARIA RIBEIRO DA SILVA		INDEFERIDO	Em desacordo

		NÃO SOLICITADO		com o item 4.1.1 do edital.
33	MIRIA ALVES DUARTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 2.1 do edital.
34	NIKOLE TERAN URUCHI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
35	RENAN LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
36	ROBERTO RAMIREZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o § 2º do item 1.2.1 e item 4.1.1 do edital.
37	ROGER ADRIAN ARUQUIPA SOLANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
38	SAMARA BARROS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
39	THEODORO TRAINA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 11:38)  
 MARIA GEUSINA DA SILVA  
 PRO-REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23422.007371/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**,  
ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **0953d07363**